



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27 / 05 / 22

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0634, DE 27 DE MAIO DE 2.022.

“Retifica o decreto nº 0626/2022, de 25 de maio de 2.022, o qual dispõe sobre cessão de Servidora Pública Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o decreto nº 0626, de 25 de maio de 2022, o qual dispõe sobre cessão da servidora pública municipal **MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS** ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

Com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de maio de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Leia-se:

Com ônus para o cedente, pelo período de 1º de maio de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal